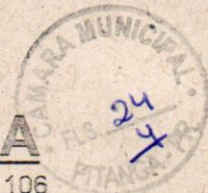




CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



OFICIO N° 53/2022

Pitanga, 19 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal
Pitanga - PR

Assunto: prorrogação de prazo

Em atendimento aos ofícios n°s 153/2022 - GAB e 154/2022 - GAB, concedo a prorrogação por 20 (vinte) dias para o atendimento da solicitação dos relatores.

Atenciosamente,

Fabrizio Duarte Holovka
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA	
DEP. ADM. DIV. SERV. GERAIS	
Protocolo N° 1880/2022	
Data 19/07/2022	
às 16 horas 33 min.	
Gustavo m. marul	
FUNICIONÁRIO	